AgSUS
Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS
CNPJ 37.318.510/0001-11

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO N. º 90029/2025

OBJETO
Aquisição e fornecimento de materiais de consumo, materiais de escritório, alimentos e bebidas para atender às necessidades dos novos escritórios distritais e regionais da AgSUS, sediados em Tabatinga (AM), Atalaia do Norte (AM), Barra do Garças (MT), Tefé (AM), Redenção (PA), Governador Valadares (MG), Campo Grande (MS), Colíder (MT), Cuiabá (MT) e Boa Vista (RR). **Lote 4.1: Tefé/AM**

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ às 10h do dia 26/02/2025	
E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	**https://agenciasus.org.br/licitacoes/**
Dúvidas e esclarecimentos até às 11h59 **do dia 25/02/2025** a serem encaminhadas pelo *e-mail* **pesquisadeprecos@agenciasus.org.br**	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

1. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO

1.1. Os materiais a serem adquiridos incluem uma variedade de itens, divididos em categorias específicas. No grupo de alimentos e bebidas, serão solicitados café, açúcar, adoçante e chás. Para materiais de consumo, estarão previstos copos, guardanapos, filtros e outros produtos relacionados. Já os materiais de escritório contemplam extratores, grampeadores, tesouras, estiletes, envelopes e outros itens pertinentes, conforme as necessidades do ambiente de trabalho.

1.2. A quantidade de itens foi dimensionada levando em consideração o número de funcionários alocados em cada unidade, bem como a previsão de consumo trimestral, a fim de garantir que os trabalhadores disponham dos recursos necessários para a realização de suas atividades diárias.

LOTE 4.1 - CATEGORIA: ALIMENTOS E BEBIDAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UNIDADE**	**QTD.**	**C. UNITÁRIO**	**C. TOTAL**
1	Açúcar cristal, 5 kg	Unidade	3		
2	Açúcar refinado, granulado, sem glúten, contendo 1.000 unidades de sachês de 5 gramas	Caixa	2		
3	Adoçante Dietético em pó, a base de Sucralose e Acessulfame-k, sem aspartame, sem glúten, contendo 1.000 unidades de Sachês de 800 mg	Caixa	2		
4	Café torrado e moído, embalagem a vácuo, contendo 500 gramas, com selo de pureza ABIC	Unidade	6		
5	Chá "diversos sabores", sem corantes ou conservantes. Caixa com 6 pacotes e cada pacote contendo 10 saquinhos em envelopes individuais em peso líquido 10 gramas	Pacote	12		
				TOTAL	**R$ -**

2. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

2.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado através da Resolução nº 07 de 30 de abril de 2024 e será adotada a modalidade Dispensa Eletrônica, disposta no Art. 4º, inciso III do mesmo Regulamento.

2.2. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO GLOBAL por lote.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega dos produtos e a confirmação de recebimento pelo responsável designado. A quitação será feita por meio de transferência bancária, PIX ou boleto bancário, conforme a conveniência entre as partes.

3.2. O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento dos itens, acompanhado da nota fiscal e da anuência do fiscal de contrato.

4. DA ENTREGA

4.1. A Contratada deverá realizar a entrega dos itens no escritório da AgSUS, localizado na **rua Monteiro de Souza, Tefé - AM, CEP: 69470-000**, em perfeitas condições de uso e acompanhados das respectivas Notas Fiscais. As entregas deverão ocorrer em dias úteis, de segunda a sexta-feira, dentro do horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00, conforme agendamento prévio com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), vinculada à Unidade Logística, Suprimentos e Infraestrutura (ULOG) da AgSUS.

4.2. A entrega dos itens deverá ocorrer no prazo máximo de 15 dias após a assinatura do contrato ou da emissão da ordem de fornecimento. A Contratada será responsável por todas as despesas relacionadas ao processo de entrega, incluindo frete, seguros e custos com carga e descarga.

4.3. Para o agendamento das entregas, a Contratada deverá entrar em contato com a CISLOG por meio do e-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br ou pelo telefone (61) 3686-4144, ramal 1004. Além disso, deverá fornecer, sempre que solicitado, o rastreamento do transporte dos itens adquiridos.

5. DA PROPOSTA

5.1. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima** de **60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

O prazo de assinatura do contrato após a convocação é de 5 dias úteis.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002